

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

Rua Santa Catarina n.146

01367762/0001-93

Exercício: 2025

DECRETO Nº 66 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1074

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$102.255,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				102.255,50
02	09	02	GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO	
640	20.606.0018.2085.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MULHER RURAL	14.999,80	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 701	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 523	Conv. Mulher Rural		
641	20.606.0018.2085.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MULHER RURAL	85.000,20	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 701	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 523	Conv. Mulher Rural		
02	09	02	GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO	
478	20.606.0018.2085.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MULHER RURAL	2.255,50	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- Para dar cobertura a credito aberto no artigo anterior será utilizados os recursos definidos no 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.:

Excesso:		2.255,50
	Fontes de Recurso	
	1 500	2.255,50

Anulação:

02	06	02	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	
241	15.451.0006.1014.0000	PAVIMENTACAO ASFALTICA E/OU CALCAMENTO DE VIAS UR	-100.000,00	
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 1 701	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 002	Conv. Pavimentação Asfáltica		

-100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

Rua Santa Catarina n.146

01367762/0001-93

Exercício: 2025

DECRETO Nº 66 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1074

ADEMIR FELICIO GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL